



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 0594/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará

**RESOLVE**

Considerar Prorrogada, pelo prazo de 132 (cento e trinta e dois) dias, no período de **01 de outubro de 2011 a 09 de fevereiro de 2012**, a **Licença para Tratamento de Saúde**, concedida ao servidor **CARLOS ANTONIO BRAGA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de fevereiro de 2012.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal